

licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2018, que é o fornecimento de 2.000 (duas mil) cestas básicas, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, onde o julgamento foi “menor preço por cesta”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 14 de junho de 2018.

Iracema Barbosa Marques  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

## EXTRATO DIVERSO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2018

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Convênio fundamenta-se no art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, no inciso III do art. 146, da Lei Complementar 040/92, alterado pela Lei Complementar nº. 084/94, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.769, de 09 de agosto de 2017 e Lei Orçamentária Anual nº 12.860 de 19 de dezembro de 2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cessão de 23 (vinte e três) servidores, pertencentes ao quadro de funcionários da administração direta do Município, para desempenho de atividades do interesse da Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio será contado da data de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: Uberlândia, 04 de Abril de 2018.

## DIVERSOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FMS - CUSTEIO SUS	32.152,81	14/06/2018
CMF	7.200,44	14/06/2018
FUNDEB	20.411,04	13/06/2018
PMU - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	1.228.615,79	14/06/2018

VILMA MARTINS DA CRUZ

Tesoureiro Geral

### AVISO

ALTERA OS PRAZOS DO EDITAL SMC Nº. 008/2018, REFERENTE À CONVOCAÇÃO DAS PESSOAS ATUANTES NA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E NA COMUNIDADE DO ENTORNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU OLÍMPIO SILVA “PAI NEGO”, DO BAIRRO SHOPPING PARK, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO GRUPO GESTOR, PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2018/2020.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e inciso XXII do artigo 6º, ambos da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, torna pública a alteração dos prazos do Edital SMC nº 008/2018, publicado no Diário Oficial do Município, nº 5389, de 30 de maio de 2018, páginas 7 e 8, permanecendo inalterados os demais itens não alcançados por este Aviso, permanecendo inalteradas as demais disposições, Considerando que ainda não houve inscrições para o Edital SMC nº 008/2018 e o período se encerra no dia 15 de junho de 2018, visando

evitar a vacância dos assentos no Grupo Gestor,

1. Para se inscreverem, os interessados deverão apresentar, no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Olímpio Silva “Pai Nego”, situado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, na cidade de Uberlândia/MG, até o dia 22 de junho de 2018, de segunda a sexta-feira, das 7h às 15h, no ato da realização da inscrição, os documentos relacionados no item 3.1 do Edital.
2. As candidaturas deferidas serão homologadas e publicadas no Diário Oficial do Município e fixadas no quadro de avisos do CEU na data provável de 25 de junho de 2018.
3. Fica estabelecido que a Assembleia Geral para eleição dos membros do Grupo Gestor mandato biênio 2018-2020 será realizada no dia 03 de julho de 2018, às 18 horas, no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU.

Uberlândia/MG, 12 de junho de 2018.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura

### ATO ADMINISTRATIVO COMUNICAÇÃO

O Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto nº 17.204, de 19 de julho de 2017, vem, por meio deste ato,

Considerando o Edital de Chamada Pública 001/2018 – Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 001/2018, publicado em 09 de abril de 2018, através do qual, empresas e consórcios foram autorizados a apresentar estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para o desenvolvimento, modernização, ampliação e operação do parque de iluminação pública do Município de Uberlândia/MG, por meio de um modelo de parceria público-privada;

Considerando que o item 7.7 do edital estabelece cronograma de entrega dos Cadernos Temáticos e que o prazo para apresentação do CADERNO 1 – Diagnóstico e Estudos Preliminares; e Modelo Técnico – se encerrava em 60 dias da data da publicação do edital, ou seja, em 08 de junho de 2018,

### COMUNICA

Até o dia 08 de junho de 2018, foi protocolizado, na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, o CADERNO 1 das seguintes autorizadas:

	Consórcios/Empresas	Cidade
1	Consórcio IP (BMPI Infra S.A., Construtora Remo Ltda., Selt Engenharia Ltda. e Ribeiro Barroso Construções Elétricas Ltda.)	Belo Horizonte MG
2	CITÉLUZ Serviços de Iluminação Urbana S/A.	Salvador BA

Uberlândia, 13 de junho de 2018.

Raphael Leles

Presidente do CGP/Uberlândia

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DECISÃO

PAD nº.: 11/2017

Indiciado: M.G.C.

Mat.: 11.792-7

Assunto: Apuração de maus tratos a crianças

Vistos, etc.

Considerando que as imagens gravadas por câmera de segurança de escola pública demonstram, em tese, verdadeiras ofensas físicas a crianças de 02 (dois) anos de idade e que referida conduta conduz à pena de demissão do servidor, na forma do art. 180, inciso VII, da Lei Complementar 040/1992 (Estatuto dos Servidores do Município de Uberlândia);